



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 622 /2025

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 12/08/25
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize junto à secretaria competente, a **pavimentação da Rua lima verde, Conjunto Canaã.**

JUSTIFICATIVA

Devido ao avançado estado de deterioração do pavimento, a via se mostra inadequada para o tráfego seguro. A intervenção com nova pavimentação não apenas eliminará tais riscos, como também promoverá maior acessibilidade urbana, beneficiando especialmente pessoas com mobilidade reduzida e assegurando o direito de ir e vir com segurança e dignidade.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

10 de julho de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE